



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 133.00002/2019-75

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 750 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E DA CMPA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ORIGINAIS - GENUINOS – PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CNPJ: 89.522.437/0001-07

### CONTRATADO:

ALB REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI – EPP  
CNPJ: 24.876.084/0001-90

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se a alteração da Cláusula Sétima, no que tange ao fiscal do contrato.

Onde consta: "João Basta Fiorenza."

Passa a constar: "Lierson Espíndola de Godoi como fiscal do Contrato e João Batista Fiorenza como suplente."

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe**, em 11/02/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Battaglia Krause, Diretor(a)-Geral**, em 19/02/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0125643** e o código CRC **65FAD256**.

